



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, 25.064.080/0001-70
Francimar Sousa da Silva,



Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de orientação, assessoria e operacionalização tributária junto à Coletoria Municipal, englobando a gestão de tributos imobiliários e mobiliários, dívida ativa e atendimento ao contribuinte.



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina enfrenta uma carência significativa de pessoal com capacidade técnica especializada para atuar na Coletoria Municipal. Essa deficiência compromete a gestão eficiente dos tributos imobiliários e mobiliários, além de dificultar a cobrança efetiva da dívida ativa. A falta de profissionais qualificados também impacta negativamente o atendimento ao contribuinte, resultando em uma arrecadação insuficiente de receitas próprias e afetando a regularidade fiscal do município.

Os atores envolvidos incluem a administração municipal, os contribuintes locais e os servidores da Coletoria. A administração percebe o problema como um entrave à eficiência fiscal e à sustentabilidade financeira do município. Os contribuintes enfrentam dificuldades no atendimento e na resolução de pendências fiscais, enquanto os servidores atuais estão sobrecarregados e sem a expertise necessária para otimizar os processos.

Resolver esse problema é de interesse público, pois espera-se alcançar uma gestão mais eficiente dos tributos, aumentar a arrecadação e melhorar o atendimento ao contribuinte. Os benefícios incluem a redução do tempo de espera para os contribuintes, o aumento da eficiência na cobrança de dívidas e a melhoria da regularidade fiscal do município. Esses resultados justificam o investimento, pois contribuem para a sustentabilidade financeira e o desenvolvimento econômico local.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 2 de Março de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS



Indicação da Equipe de Planejamento

Francimar Sousa da Silva



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Prestação de serviços técnicos especializados de orientação e assessoria junto à Coletoria Municipal de Esperantina – TO. O serviço abrange a gestão e operacionalização de: 1. Impostos Imobiliários e Territoriais (IPTU, ITBI e emissão de Certidões); 2. Fiscalização e Tributos Mobiliários (ISSQN, Alvarás e Taxas de Fiscalização); 3. Dívida Ativa e Regularização Fiscal (Cobrança amigável, execução fiscal e protestos); 4. Atendimento e Cadastro (Cadastro Imobiliário/Mobiliário e orientação ao contribuinte). A execução dos serviços dar-se-á de forma estritamente presencial, de segunda a sexta-feira, garantindo o suporte contínuo e imediato às demandas do setor.	Mês	12,00	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
Valor Total				R\$ 37.200,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 19 de Fevereiro de 2026

Francimar Sousa da Silva
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 010/2025